



Gália, 24 de novembro de 2.022.

Ofício nº. 206/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

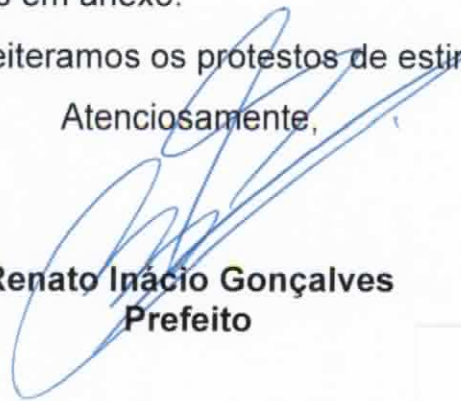
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, os Projetos de Lei nº. 88/2.022, que dispõem sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3364/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 11:00
Legislativo - PLE 88/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 88/2022. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3364/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 11:00
Legislativo - PLE 88/2022

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		
Ficha: 019 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....	12.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 030 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Secretaria de Administração.....	8.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 034 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Secretaria de Administração.....	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000	Encargos Financeiros do Município.....	40.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Ficha: 066 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção da Engenharia.....	8.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 069 - 04.122.0008.2013.0000	Manutenção de Rodovias e Estradas.....	10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 073 - 04.122.0008.2013.0000	Manutenção de Rodovias e Estradas.....	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 097 - 04.122.0008.2017.0000	Manutenção dos Serviç.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha: 182 - 12.362.0004.2022.0000	Manutenção do Enino Médio.....	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801	Educação Basica	
Ficha: 108 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 109 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 110 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 123 - 12.361.0005.2031.0000	Programa Nac. de Transp.Escolar - PNATE...	3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 128 - 12.361.0005.2032.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar.....	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 137 - 12.365.0005.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 139 - 12.365.0005.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola.....	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 147 - 12.365.0005.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche.....	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 193 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020902	Recursos Federais	
Ficha: 219 - 10.301.0007.2046.0000	Bloco de Atenção Basica.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 220 - 10.301.0007.2046.0000	Bloco de Atenção Basica.....	20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 260 - 08.244.0009.2056.0000	Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS.	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ficha: 293 - 13.392.0010.2040.0000	Atividades Culturais.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		384.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Cota Parte FPM 1% Julho.....	R\$	99.800,00
ISSQN Dívida Ativa	R\$	22.200,00
Cota Parte IPVA.....	R\$	51.000,00
Compensação LC 194	R\$	132.000,00
TOTAL	R\$	305.000,00

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 120 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico..... -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 121 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 125 - 12.361.0005.2031.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE... -3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 126 - 12.361.0005.2032.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 12.361.0005.2032.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar..... -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 194 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020902 Recursos Federais

Ficha: 221 - 10.301.0007.2046.0000 Bloco de Atenção Básica..... -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... -79.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 23 novembro de 2022.

Of. Nº. 0235/2022. – Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

- Ficha 123 Material de Consumo – Programa Nacional de Transporte Escolar
Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

- Ficha 128 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Programa Estadual de Transporte Escolar
Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

A presente solicitação de suplementação deverá ser coberta com recursos provenientes de:

- Ficha 120 Material de Consumo – Transporte Escolar Ensino Básico
Valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

- Ficha 121 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Transporte Escolar Ensino Básico
Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

- Ficha 125 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Programa Nacional de Transporte Escolar
Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

- Ficha 126 Material de Consumo – Programa Estadual de Transporte Escolar.
Valor de R\$ 5000,00 (Cinco mil reais)

- Ficha 127 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - – Programa Estadual de Transporte Escolar.
Valor de R\$ 3000,00 (Três mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...

Antulio José de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9039

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

Gália, 22 de novembro de 2022.

OFÍCIO: 036/2022 SMCT

ASSUNTO: Pedido de Dotação.

Na oportunidade em que cumprimento, venho pelo presente ofício solicitar a transferência de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a **Ficha 293 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Atividades Culturais)** da Secretaria de Cultura e Turismo.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


LEONARDO THONARQUI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AO SETOR DE FINANÇAS

site: www.galia.sp.gov.br

e-mail: cultura@galia.sp.gov.br



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA JORGE REZEK ANDERY, Nº530 CENTRO

CEP 17450-000 CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA SP

TEL: (14) 32741421

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Gália-SP, 17 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 17112022C

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA,

Eu, Rogério Hissao Suga, Secretário Obras e Viação, do município de Gália-SP, venho solicitar suplementação Orçamentária na Ficha 66 (Outros Serviços de terceiros - Pessoa Juridica) no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Aproveitando a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rogério Hissao Suga

SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

ENCAMINHO AO SEC. DE FINANÇAS
PARA PROVIDÊNCIAS.

Edénilson José Nogueira
RG: 42.664.626-5
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Senhor

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito do Município de Gália.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	327
DATA:	18/11/22
HORA:	9:40
NOME DO RESPONSÁVEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 22 de Novembro de 2022.

Of. Nº. 0233/2022.

Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária das fichas:

- Ficha 137 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Ficha 108 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Fundamental, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DRS IX – MARÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 21 de novembro de 2022.

Ofício nº376/2022 SMS

Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR a SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA das fichas abaixo discriminadas, de acordo com a disponibilidade de saldo financeiro.

Ficha	Discriminação	Baixa em	Valor
<u>219</u> Material de Consumo	BLOCO DA AB <u>Convênios Federais</u>	<u>221</u> Serviços de Terceiros - PJ	R\$20.000,00
<u>220</u> Distribuição Gratuita	BLOCO DA AB <u>Convênios Federais</u>	<u>221</u> Serviços de Terceiros - PJ	R\$20.000,00
<u>193</u> Material de Consumo	MANUTENÇÃO DA AB <u>Tesouro</u>	<u>194</u> Distribuição Gratuita	R\$20.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP